

**RESOLUÇÃO Nº 126-CONSELHO SUPERIOR, de 25 de março de 2013.**

**APROVA O PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM “DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA”, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do Instituto Federal de Roraima – IFRR, o Plano do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Docência da Língua Espanhola”, na modalidade a Distância, com carga horária de 360 horas, distribuídos em três módulos:

Módulo I: 120 horas  
Módulo II: 135 horas  
Módulo III: 105 horas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 25 de março de 2013.



**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente